



**FORMULÁRIO PARA ALVARÁ DE CORTE DE ÁRVORES
NATIVAS COMPROVADAMENTE PLANTADAS**

**Secretaria Municipal
da Agricultura, Meio
Ambiente e
Desenvolvimento
Econômico**

REQUERIMENTO

**A Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico,
Prefeitura Municipal de Pejuçara**

O requerente, PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, abaixo identificado:

Nome Completo / Razão Social *:	
CPF/CNPJ n.º:	

Requer ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS FLORESTAIS para CORTE DE ÁRVORES NATIVAS PLANTADAS em área de sua propriedade, tendo como base os dados abaixo informados.

MARCAR COM (X):

() com volume de toras até cinqüenta metros cúbicos (até 50 m3) – **(isento de ART)**

() com volume de toras superior a cinqüenta metros cúbicos (superior a 50 m3)

Declaro, para os devidos fins, que a vegetação requerida para corte não se situa em áreas consideradas de preservação permanente, que não possui débitos oriundos de infrações ambientais ou de reposição florestal obrigatória junto aos órgãos ambientais competentes e que o manejo, caso aprovado, respeitará o estabelecido no Alvará de Licenciamento de Serviços Florestais, incluindo manutenção das áreas protegidas de RESERVA LEGAL e de PRESERVAÇÃO PERMANENTE, conforme legislação vigente.

Nestes termos, pede deferimento.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Proprietário ou Representante Legal do(s) proprietário(s) requerente(s) _____

Nome Completo Legível _____

CPF _____

Observação: Caso seja assinado por terceiros, este requerimento deverá ser acompanhado de Procuração Simples para esta finalidade.



FORMULÁRIO PARA ALVARÁ DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS COMPROVADAMENTE PLANTADAS

Secretaria Municipal
da Agricultura, Meio
Ambiente e
Desenvolvimento
Econômico

ORIENTAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DESTES FORMULÁRIOS:

- A) Todos os campos do formulário deverão ser preenchidos.
- B) Apresentar toda a documentação solicitada no Anexo I.
- C) O órgão florestal poderá solicitar estudos complementares e documentação adicional quando julgar necessário.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO(S) DO IMÓVEL:

Nome Completo / Razão Social *:			
CPF/ CNPJ *nº:			
End.: Rua/Av *:			nº *:
Bairro *:	CEP *:	Município *:	
Telefone *:()	FAX *:()	e-mail:	
End. p/ correspondência: Rua / Av *:			nº *:
Bairro *:	CEP *:	Município *:	
Contato - Nome *:			Cargo *:
Telefone p/ contato*:()		FAX:()	E-mail:

2. REPRESENTANTE LEGAL (SE HOUVER):

Nome Completo / Razão Social *:			
CPF *nº:			
End.: Rua/Av *:			nº *:
Bairro *:	CEP *:	Município *:	
Telefone *:()	FAX *:()	e-mail:	
End. p/ correspondência: Rua / Av *:			nº *:
Bairro *:	CEP *:	Município *:	

3. IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE:

3.1. Dados da propriedade (exceto quanto área pública ou servidão):

Denominação do imóvel INCRA	
Nº da Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis	
Comarca do Município de	
Área total registrada	
Distrito/ Localidade/ Linha ou Endereço	
Município	

3.2. Quanto ao tipo – marcar com X:

	Urbana	Rural
Área Pública		
Propriedade Privada		
Área de Posse		

3.3 Roteiro de acesso: percurso a partir da sede do município ou pontos de referência de fácil localização, com indicação das distâncias em quilômetros até o local



FORMULÁRIO PARA ALVARÁ DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS COMPROVADAMENTE PLANTADAS

Secretaria Municipal
da Agricultura, Meio
Ambiente e
Desenvolvimento
Econômico

4.4. Quanto à existência de licenciamento florestal na propriedade -

(.....)	Primeiro licenciamento florestal na propriedade
(.....)	Já realizou outro licenciamento florestal na propriedade

5. QUANTO AO DESTINO DA MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL (LENHA) - MARCAR COM (X):

(.....)	Consumo próprio na propriedade
(.....)	Transporte para um destinatário cadastrado NESSE CASO, APÓS O CORTE, DEVERÁ SER INFORMADO VOLUME TOTAL DE LENHA GERADO, PARA HOMOLOGAÇÃO DO AUTEX NO SISTEMA DOF, POR PARTE DO ÓRGÃO LICENCIADOR, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE O TRANSPORTE REGULAR DAS TORAS E LENHA DE ÁRVORES NATIVAS LICENCIADAS, ATÉ UM CONSUMIDOR/BENEFICIADOR CADASTRADO, SOMENTE DEVERÁ SER REALIZADO PELO "SISTEMA DOF" INFORMATIZADO, COM EMISSÃO DE UM DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL – DOF VIA INTERNET E RESPECTIVA NOTA FISCAL POR CARGA. O PROPRIETÁRIO DEVERÁ POSSUIR CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF: - CATEGORIA: Uso de recursos naturais - ATIVIDADE: Exploração econômica da madeira, lenha e subprodutos florestais

6. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (obrigatório quando o volume for superior a 50 m³ de toras por propriedade, independente do volume de lenha).

Nome Completo:			
CPF nº	Nº Registro Profissional :		
Profissão:	ART de projeto e execução nº:		
End.: Rua/Av:		nº :	
Bairro:	CEP*:	Município*:	
Telefone: ()	Fax: ()	Telefone Celular: ()	
e-mail:			
Nome da empresa:			
CNPJ	Nº Registro da Empresa:		



FORMULÁRIO PARA ALVARÁ DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS COMPROVADAMENTE PLANTADAS

Secretaria Municipal
da Agricultura, Meio
Ambiente e
Desenvolvimento
Econômico

ANEXO I

Esta folha deve ser entregue no setor de triagem junto com os demais documentos abaixo listados.

1	<u>Requerimento</u> preenchido conforme página inicial deste formulário.
2	<u>Cópia do Cartão do CNPJ/CPF</u> do proprietário, do empreendedor e do representante legal, quando houver.
3	Cópia do Certificado de Identificação de Floresta Plantada com Espécie Nativa - CIFPEN, se existente .
4	<u>Comprovante de pagamento da taxa municipal de licenciamento ambiental da atividade proposta;</u>
5	<u>Mapeamento:</u> Mapa, se existente, ou croqui da propriedade com localização da área de manejo requerido (com coordenadas UTM/DATUM – SAD 769 ou Geográficas: latitude/longitude em grau, minutos e segundos), com data e assinatura do profissional responsável pela ART.
6	<u>LEVANTAMENTO DA VEGETAÇÃO A SER MANEJADA</u> preenchido, com data e assinatura do responsável técnico para o volume acima de 50 m3 de toras
7	<u>Fotografias</u> ilustrativas da vegetação a ser manejada, quando possível (relatório).
8	<u>Cópia da Certidão da Matrícula do imóvel</u> , atualizada em até 90 dias , no Registro de Imóveis. <u>Observações:</u> <ul style="list-style-type: none">Nos casos de Posse a Justo Título e Posse por Simples Ocupação, o requerente deverá apresentar como comprovante da posse do imóvel: Cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR do INCRA e comprovante de pagamento do último ITR (ano anterior).Em caso de inexistência de um dos documentos, deverá ser apresentado Declaração de Posse expedida pela Prefeitura Municipal, conforme Instrução Normativa DEFAP/SEMA Nº 02/2006.
9	<u>Anotação de Responsabilidade Técnica – ART</u> de profissional habilitado (Obs: A ART não é obrigatória para o volume de até 50 m3 de toras por propriedade, independente do volume de lenha).
10	<u>Certidão Negativa de Débitos Municipais;</u>
10	<u>CAR – cadastro ambiental rural;</u>
10	<u>PRONAF – caso possua para obtenção de desconto na taxa de licenciamento ambiental;</u>
11	<u>No caso de transporte da madeira para fora da propriedade, deverá ser apresentado ainda:</u> <ul style="list-style-type: none">- Cópia do Cadastro Técnico Federal para a Categoria: Uso de recursos naturais para a exploração econômica de madeira, lenha e subprodutos florestais.- Madeireira que será destinada a madeira e nº do registro desta na SEMA.- Trajeto da madeira da propriedade até a madeireira.